CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-HPQT-J1S9-8FDA-4B1G

A C Ó R D Ã O

TC-023327.989.24-0
Convenente: Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba – Secretaria da Educação.
Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.
Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Renilda Peres de Lima (Secretária Executiva Estadual) e Luciano Santos Tavares de Almeida (Prefeito).
Em Julgamento: Convênio de 10/05/22. Valor – R$14.531.812,00.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. CONVÊNIO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. RELEVADA A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇAO DA NOTIFICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 18 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, julgar **regular** o Convênio nº SEDUC-PRC-2022/01043, celebrado entre a Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba - Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Fica autorizada, aos interessados vista e extração de cópias no Cartório do Conselheiro Relator, observadas as cautelas legais.

Presentes a Drª. Élida Graziane Pinto, DD. Representante do Ministério Público de Contas e o Dr. Paolo Saraiva Garcia, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente em exercício

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

lm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-HPQT-J1S9-8FDA-4B1G